

Antonio Maria Quartim.
André da Silva Gomes.
Francisco Ignacio de Souza Queiroz.
Francisco de Paula e Oliveira.
João Ferreira d'Oliveira Bueno.
Daniel Pedro Müller.

Sessão 41.ª

1.º Leu-se e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes se defferio ao que pareceu de justiça.

2.º Determinou-se que a Commissão Militar que ha de organizar o Plano para a Tropa da Primeira e Segunda Linha da Provincia principiará as suas Sessões no dia quatro do corrente no Palacio do Governo para o que serão avisados os Vogaes que não assistirão a presente Sessão.

3.º Que o Senhor Coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz fica autorizado para receber dos Administradores da Contribuição voluntaria para a Tropa a parte destinada aos Officiaes inferiores e Soldados Milicianos, que concorrerão para a Installação do Governo Provisorio no dia 23 de Junho proximo passado passando-lhes o recibo, e cobrando o que ainda se dever.

4.º E com estas determinagoens se deu por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 1.º de Outubro de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a escreveo.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.
José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.
Antonio Maria Quartim.
André da Silva Gomes.
Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.
Manoel Rodrigues Jordão.
Francisco Ignacio de Souza Queiroz.
Francisco de Paula e Oliveira.
O Thezoureiro-Mór João Ferreira d'Oliveira Bueno.

42.ª Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes se defferio ao que pareceu de justiça.

2.º Forão approvadas pelo Governo as Instruçoens, que hão de appresentar nas Cortes os Senhores Deputados d'esta Provincia, e Ordenou o Governo que ellas sejam impressas a custa do mesmo Governo.

3.º Que sejam mettidos em Conselho de Guerra os Officiaes de Caçadores que se achavão servindo em Santos com o extincto 1.º Batalhão ao tempo do Motim, roubos, e mortes que alli commettião o dito Batalhão, por terem então abandonado o seu Corpo.

4.º Que a Commissão Militar proponha os argento de Brigada Sebastião Xavier de Souza, e os 2.ºs Sargentos Carlos José Pinheiros, e Manoel Archanjo para os accessos a que deverem Subir em consideração ao bom serviço que prestarão ao Estado por occasião d'aquella desordem.

5.º Que o Senhor Secretario da Guerra avista do Officio do Fizico Mor interino d'esta Provincia de 3 do Corrente a respeito do Hospital Militar d'esta Ci-

